

DECRETO RIO Nº 45.568 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018*

Dispõe sobre o Calendário de Pagamentos - CATRIM - do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza para o exercício de 2019.

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 255 da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, que *aprova o Código Tributário do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências*,

DECRETA:

Art. 1º As datas de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - para o exercício de 2019 serão:

I - para os contribuintes do imposto e os responsáveis tributários, as datas previstas no Anexo I, observado o disposto no incisos II e no parágrafo único, além de outras hipóteses previstas em lei;

II - para os contribuintes autônomos localizados submetidos ao regime de que trata o art. 1º da Lei nº 3.720, de 5 de março de 2004, as datas discriminadas no Anexo II;

Parágrafo único. Para os contribuintes autônomos localizados de que trata o art. 4º da Lei nº 3.720, de 8 de março de 2004, que *dispõe sobre a tributação, pelo ISSQN, dos profissionais autônomos e das sociedades constituídas de determinadas categorias de profissionais autônomos, e altera dispositivos da Lei 691, de 24 de dezembro de 1984, Código Tributário Municipal*, o vencimento será o das datas discriminadas no Anexo III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2018; 454º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 27 de dezembro de 2018

ANEXO I

MÊS DE COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
JANEIRO/2019	05/02/2019
FEVEREIRO/2019	07/03/2019
MARÇO/2019	03/04/2019
ABRIL/2019	06/05/2019
MAIO/2019	05/06/2019
JUNHO/2019	03/07/2019
JULHO/2019	05/08/2019
AGOSTO/2019	04/09/2019
SETEMBRO/2019	03/10/2019
OUTUBRO/2019	05/11/2019
NOVEMBRO/2019	04/12/2019
DEZEMBRO/2019	06/01/2020

ANEXO II

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
1º TRIM/2019	05/04/2019
2º TRIM/2019	05/07/2019
3º TRIM/2019	07/10/2019
4º TRIM/2019	08/01/2020

ANEXO III

MÊS DE COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
JANEIRO/2019	07/02/2019
FEVEREIRO/2019	11/03/2019
MARÇO/2019	05/04/2019
ABRIL/2019	08/05/2019
MAIO/2019	07/06/2019
JUNHO/2019	05/07/2019
JULHO/2019	07/08/2019
AGOSTO/2019	06/09/2019
SETEMBRO/2019	07/10/2019
OUTUBRO/2019	07/11/2019
NOVEMBRO/2019	06/12/2019
DEZEMBRO/2019	08/01/2020

RETIFICAÇÃO

**D. O. RIO Nº 09 DE AGOSTO DE 2017
DECRETO Nº 43.512 DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

ONDE SE LÊ:

“.....

Art. 4º Fica revogado o Decreto Rio nº 43.128, de 12 de maio de 2017.

Art. 5º Os ocupante do Cargo em Comissão, extinto neste Ato, fica automaticamente exonerado.

Art. 6º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

LEIA-SE:

“.....

Art. 4º Os ocupante do Cargo em Comissão, extinto neste Ato, fica automaticamente exonerado.

Art. 5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO “P” Nº 1264 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento a decisão proferida pela Sexta Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial nº 0316634-97.2017.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 01/903.087/2018,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - ANOS INICIAIS, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, a candidata **RAFAELLA MARQUES PEREIRA DA COSTA**, aprovada em concurso público, classificação 117º lugar, para a 4ª CRE, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei nº 5.623, de 01/10/2013.

DECRETO RIO “P” Nº 1265 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à decisão proferida pelo Cartório da Décima Terceira Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial nº 0366259-42.2013.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 01/903.029/2018,

RESOLVE

Prover, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de PROFESSOR II, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, o candidato **NOEMI FRANCISCA BELO GUEDES**, aprovado em concurso público, classificação 26º lugar, para a 9ª CRE, decorrente da fixação de vagas prevista da Lei nº 5271, de 07/06/2011.

DECRETO RIO “P” Nº 1266 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **BRUNO FERREIRA DE MATTOS**, matrícula 66/561.014-0, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 012962, da Diretoria de Operações, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO “P” Nº 1267 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO PEREIRA DAS CHAGAS VERÍSSIMO**, matrícula 40/555.991-1, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 012962, da Diretoria de Operações, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO “P” Nº 1268 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito o Decreto RIO “P” N.º 1250, de 14 de dezembro de 2018, publicado no D.O. Rio de 17 de dezembro de 2018.

DECRETO RIO “P” Nº 1269 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto RIO “P” N.º 1248, de 14 de dezembro de 2018, publicado no D.O. Rio de 17 de dezembro de 2018, com validade a partir de 18 de dezembro de 2018.

DECRETO RIO “P” Nº 1270 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DOMENICA SOARES LEITE**, Assistente I, símbolo DAS-06, código 068045, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Pablo de Mello

Rodrigues Guedes, Superintendente Regional, símbolo DAS-10.B, código 068048, da Superintendência de Supervisão Regional da AP-1.1- Centro, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO “P” Nº 1271 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alterar a composição do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas - IC, designando e dispensando os representantes abaixo relacionados:

Conselho de Administração

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula 11/161.911-3, em substituição a Isaías Zavarise.

MARLUCIALVES, matrícula 66/585.500-7, em substituição à Inni Rabello Vargas de Oliveira.

Dispensar **RODRIGO SANTOS DE CASTRO**, matrícula 60/296.727-1, da função de membro do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A..

Conselho Fiscal

Membros Titulares

EMILIA MARIA SIMÃO - matrícula nº 11/173.031-6

PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA - matrícula nº 11/230.225-5

RAIMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JUNIOR - matrícula nº 11/240.549-6

Membros Suplentes

ROSEMARY ROSA DE FREITAS - matrícula nº 11/172.972-2

JORGE LAHAMAR - matrícula nº 10/172.857-5

MAURÍCIO CABREIRA ESQUERDO - matrícula nº 11/239.577-0

DECRETO RIO “P” Nº 1272 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alterar a composição do Conselho Consultivo da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro- RIOÁGUAS, na forma abaixo discriminada:

FAB. ZONA OESTE S.A.

Titular: **ANA CAROLINA BESSA PEREIRA KIMUS** em substituição à Marilda Aparecida Pagano Gomes

Suplente: **Laura Nunes von Schilgen** em substituição à Maria Teresa Andrade Cordeiro.

DECRETO RIO “P” Nº 1273 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SCMA/COR-VIAS, designando o membro representante, na forma abaixo discriminada:

Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU:

RICARDO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 11/241.312-8, em substituição a Carlos Alberto Siqueira da Silva, matrícula 11/156.712-2.

DECRETO RIO “P” Nº 1274 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SCMA/COR-VIAS, designando o membro representante, na forma abaixo discriminada:

Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU:

Suplente: **MARCELO GALLI LOPES**, matrícula 10/268.140-1, em substituição a Renata Moreira Figueira Salcedo, matrícula 10/267.589-0.

RETIFICAÇÃO

D. O. RIO Nº 015 DE 04 DE ABRIL DE 2017

DECRETO RIO “P” Nº 1817 DE 23 DE MARÇO DE 2017

ONDE SE LÊ:

“Designar **ADRIANA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 12/137.594-8, Professor II, com validade a partir de 10 de março de 2017, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 047183...”